



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL N.º 01/2026**  
**EDITAL N.º 03/2026 – HOMOLOGAÇÃO DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por este edital torna público o seguinte ato de execução do Processo Seletivo (Edital de Abertura n.º 01/2026), nos termos a seguir:

**1. HOMOLOGAÇÃO DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO:** Não houve recurso referente às isenções da taxa de inscrição. Em nada se altera o relatório de candidatos isentos, anteriormente divulgado.

**2.** Para a homologação da inscrição, o candidato que teve **INDEFERIDA** sua solicitação de isenção deverá **REALIZAR O PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO**, impresso no momento da inscrição, ou providenciar a impressão da 2ª via no *site da Legalle Concursos Ltda. [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br), na Área do Candidato*. O pagamento da inscrição deverá ser efetuado, em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, até **21 de janeiro de 2026**, conforme disposto no Capítulo III do Edital de Abertura n.º 01/2026. **NÃO será aceito pagamento por meio de agendamento, banco postal, pix, cheque, depósito ou transferência entre contas.**

**3.** Os candidatos, em todas as etapas do certame, deverão obedecer, rigorosamente, aos dispositivos contidos no Edital de Abertura n.º 01/2026.

Caxias do Sul, 20 de janeiro de 2026.

**FLÁVIO GUIDO CASSINA,**  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração,  
Tecnologia e Inovação.

**LEONARDO WAGNER BRESOVIT DE MEDEIROS,**  
Presidente da Comissão Executiva do Processo Seletivo.